



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº 04/2017.**

EDITAL 04 DE 09 de MAIO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado 04/2017

A **Comissão de Processo Seletivo Simplificado**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Municipal nº 543 de 17/01/2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 817, de 09 de maio de 2017, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para o cargo de: **Professor Nível 1 - Licenciatura Plena- em Educação Especial**, pertencentes ou não ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quevedos, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

- 1.1 – O cargo/função objeto deste Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMQ através de contrato administrativo, em caráter emergencial suprimindo necessidade de atendimento de serviços referente ao cargo a selecionar (01) um candidato, situado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para futura contratação temporária, a escolaridade/requisitos, os vencimentos e a jornada de trabalho são as seguintes:

1.2

Professor Nível 1 - Licenciatura Plena- Educação Especial	22h	Exigência mínima de formação em curso de Licenciatura Plena com formação em Educação Especial	R\$ 1.492,64
--	------------	--	---------------------

- 1.2 – São requisitos básicos para a efetivação da contratação:
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
 - ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo/função;
 - não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal;

1.3. O PSS/PMQ nº 04/2017 compreende a realização de seleção através de: Prova de Títulos.

1.4 – Os contratos terão natureza administrativa e serão firmados, na medida das necessidades da Administração.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições poderão **ser feitas por procurador designado especificamente**, são inteiramente gratuitas e será realizado na Prefeitura Municipal de Quevedos, sito a Rua Humaitá, 69 - Centro do Município, das 08 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 17 horas **no período de 10 a 16 de maio de 2017**.

2.2 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.3 – A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/PMQ, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.4 – A documentação exigida para a inscrição é o original (ou cópia autenticada) e a cópia dos seguintes documentos:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade
- c) Comprovante de Escolaridade
- d) Comprovações dos cursos citados no item 3.1.

3. DA SELEÇÃO

3.1 – A seleção dos candidatos para **contratação** no cargo de: **Professor Nível 1 - Licenciatura Plena- Educação Especial**, será realizada mediante a **avaliação dos títulos** que devem ser apresentados:

Para os cargos de nível superior a classificação se dará por índices, atribuindo à pontuação de zero a dez;

Parágrafo Único- A pontuação será a seguinte:

I) título de doutorado – 3,00 pontos para 01 título até o máximo de 4,00 pontos para dois ou mais títulos;

II) título de mestrado – 2,00 pontos para 01 título até o máximo de 2,90 pontos para dois ou mais títulos;

III) título de pós-graduação – 1,5 pontos para 01 título até o máximo 1,90 pontos para dois ou mais títulos;

IV) título de graduação – 1,0 ponto para 01 título até o máximo de 1,49 pontos para dois ou mais títulos;

V) diplomas de cursos na área de interesse do cargo com pontuação máxima **de 2,50 pontos**, da seguinte forma:

de 08 até 12 horas – 0,1 ponto;

de 13 até 20 horas – 0,2 pontos;

de 21 até 30 horas – 0,3 pontos;

de 31 até 40 horas – 0,4 pontos;

de 41 até 50 horas – 0,5 pontos;

de 51 até 60 horas – 0,6 pontos;

de 61 até 70 horas – 0,7 pontos;

de 71 até 80 horas – 0,8 pontos;

de 81 até 90 horas – 0,9 pontos;

acima de 91 horas – 1,0 ponto).”



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

VI) Comprovante de Atuação com alunos (declaração do órgão ou entidade no qual trabalhou) – Pontuação 01 ponto.

VII) A apresentação dos Títulos será realizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo no dia 18/05/2017, na Rua Iguapeí, 63, às 14:00 horas.

3.2 – Não serão computados documentos que não consigam, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

3.3 - A Nota Final do candidato para os cargos de: **Professor Nível 1 - Educação Especial** será a nota obtida pela soma dos pontos, conforme a documentação apresentada e a pontuação atribuída.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 – A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final.

4.2 – Ocorrendo igualdade na nota final, o desempate será **por sorteio público a ser realizado no Átrio da Prefeitura Municipal** para o qual serão convidados os candidatos empatados, em data a ser divulgada juntamente com a classificação de que trata o item 4.1 acima.

4.3) o prazo para apresentação de recurso do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado final de avaliação.

4.4) O resultado do PSS/PMQ será homologado pela Prefeita Municipal e constará da página www.quevedos.rs.gov.br e no Átrio da Prefeitura Municipal, na data provável de 19/05/2017.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 – Os candidatos aprovados no PSS/PMQ serão convocados para contratação na medida das necessidades da Administração, obedecendo-se, em qualquer caso, rigorosamente, à ordem de classificação.

5.2 – Para efeitos de contratação, o candidato aprovado, classificado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico-pericial.

5.3 – No ato da contratação o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).

5.4 – O PSS/PMQ terá validade de 180 dias a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 180 dias, a critério da Administração Municipal de Quevedos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – O PSS/PMQ, objeto deste Edital, será executado e estará sob a responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

6.2 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do PSS/PMQ.

6.3 – As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

6.4 – Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Quevedos/ RS, 10 de maio de 2017.

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

Maria Geni Alves Bueno
Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Simplificado

Francielli Silveira Alves
Comissão de Processo Seletivo

Alcemar Quevedo de Moraes
Comissão de Processo Seletivo Simplificado



Anexo I ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017.
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, para a contratação temporária de **Professor Nível 1 - Licenciatura Plena- em Educação Especial** no Município de Quevedos.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ - _____

RG nº _____

CPF nº _____

Naturalidade: _____

Nascimento: ____/____/____

Idade: _____ Estado Civil: _____

Formação:

I. a) Ens. Fundamental

b) Ens. Médio

c) Nível Superior

II. a) Cursando

b) Completo

c) Incompleto

Informações complementares

Telefone residencial: () _____

Celular: () _____

E-mail: _____

(Local), ____/____/____.

Assinatura do Candidato

RG nº _____